



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 037/2023,
de 06 de fevereiro de 2023.

“Concede Gratificação de Difícil Acesso”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 252 de 19.01.99, e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Difícil Acesso a supervisora abaixo relacionada, designada para atuar na E. M. E. F. Manoel Imas dos Santos, no interior do Município, **a contar de 03.02.2023**, conforme tabela abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Carga horária
Eliane Coelho Rodriguez	2417	Supervisor Escolar	20h

Art. 2º Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **03.02.2023**.

Barra do Quaraí, em 06 de fevereiro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Respondendo pela Secretaria de Administração.